

**ACTA N.º 01/2010 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZ.**

----- Aos onze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

-----Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Maria Irene Alves Magalhães Teixeira, em substituição de Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Nelson Eugénio Maia Ribeiro, em substituição de Maria José Quintela Ferreira Castelo Branco, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, António Ferreira Soares Araújo e Hélder José Magalhães Ferreira.-----

----- Secretariou a Técnica Superior Clara Raquel Teixeira Pereira, em substituição do Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta nº. 46/2009 de 2009.12.28 a mesma foi aprovada, com as abstenções dos Senhores Vereadores Maria Irene Teixeira e Nelson Eugénio Maia Ribeiro. -----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2010.01.08 e dos débitos ao tesoureiro referentes ao mês de Maio de 2009 bem como da 12ª. Modificação aos Documentos Previsionais de 2009. -----

----- O Senhor Presidente distribuiu a cada um dos Senhores Vereadores um exemplar sobre o “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas”.--

----- O Senhor Vereador do PSD António Araújo e relativamente à fase de discussão pública do E.I.A. da Barragem Hidroeléctrica de Fridão, questionou o Senhor Presidente se está a tomar alguma medida em concreto.

----- O Senhor Presidente respondeu que o prazo de discussão pública termina no dia 15 de Fevereiro e que é sua intenção esclarecer a opinião pública através de um debate com técnicos habilitados e que não estejam comprometidos com o mesmo,

sendo que os dossiês relativos a toda esta matéria serão objecto de discussão e votação pela Câmara Municipal.-----

----- O Senhor Vereador do P.S.D. José Luís Gaspar questionou o Senhor Presidente se já tinha algum conhecimento em concreto sobre o encerramento da pediatria no Hospital S. Gonçalo uma vez que é motivo de preocupação para todos os amarantinos o encerramento daqueles serviços.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que de acordo com a informação que colheu na ARS não há por parte desta estrutura mínima intenção de encerrar em definitivo o serviço de pediatria no Hospital de Amarante. De qualquer modo mantém-se atento ao evoluir da situação.-----

----- Atendendo a que na reunião de Câmara anterior chegou após o “período de antes da ordem do dia”, e por isso já não era oportuno intervir, o Senhor Vereador do PSD José Luís Gaspar disse que queria manifestar a sua indignação, aquando do jantar de Natal dos funcionários da Câmara Municipal de Amarante, com o teor do discurso de ataque proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, normalmente utilizado em campanha eleitoral. Referiu, ainda, que já na tomada de posse o mesmo se havia verificado, e que, por isso, repudia o comportamento do Senhor Presidente.-

----- O Senhor Presidente respondeu:- “Que a boa ou má educação afere-se pela correcção que deve orientar o comportamento de cada um de nós. Não é bem educado todo aquele que conscientemente falta à verdade. Durante a campanha eleitoral foi utilizado como arma de arremesso contra o P.S. e a sua gestão o facto de haver funcionários que seriam perseguidos. Não encontrei melhor oportunidade para confrontar todos os funcionários com este facto, que não fosse o jantar dos funcionários do CSCD, única altura em que todos estão reunidos e que há completa liberdade de expressão porque cada um pode intervir nesse jantar, sempre na expectativa de que o alvo ou alvos dessa pretensa perseguição se levantasse para dizer o que fosse verdadeiro. O que é verdade é que me considero uma pessoa bem educada e que convive muito mal com a mentira e sobretudo quando ela é utilizada em contextos de campanha eleitoral. Não é bem educado fazer-se uma acusação e não permitir que se use o contraditório”.-----

----- O Senhor Vereador do PSD José Luís Gaspar respondeu:- “Não é verdade que toda a gente possa falar; perguntei ao Presidente do CSCD e ele disse que só o Senhor Presidente costuma usar da palavra.- Acrescentou ainda:- “Queira o Sr.

Presidente da Câmara saber que daqui em diante, “irei ser mal educado” como o senhor, cortar a palavra quando não tiver a oportunidade de responder”.-----

----- O Senhor Vereador do PSD António Araújo interveio dizendo que quem não teve direito a usar o contraditório foi o PSD. “Quando estamos num lugar de representação institucional devemos saber o lugar que ocupamos”-----

----- O Senhor Vereador do PS, Abel Coelho, referiu que não era correcto que os Senhores Vereadores do PSD, tendo a possibilidade e a obrigação de recolher toda a informação pela via institucional, se servissem de funcionários para obter essas mesmas informações.-----

----- O Senhor Vereador do PSD José Luís Gaspar, interveio, dizendo, para esclarecer quem era o informador, tendo sido referido pelo Senhor Vereador do PS, Abel Coelho, que o informador do PSD era o Eng.º Portela.-----

----- O Senhor Vereador do PSD, José Luís Gaspar, lamentou o facto de a Câmara Municipal não ter aproveitado as comemorações do Ano Gonçalino para promover Amarante em termos turísticos e culturais..-----

----- O Senhor Vereador do P.S, Abel Coelho, interveio, dizendo que as comemorações das Invasões Francesas também tiveram um significado importante para a cidade e que o P.S.D. primou pela sua ausência, estando apenas presente nas referidas comemorações o Sr. Dr. Pedro Cunha.-----

----- O Senhor Vereador do PSD, José Luís Gaspar, disse que só vai quando é convidado e que estava onde está o público em geral e não como “VIP”.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2000 - Local: Gateira - Travanca - Requerente: Vera Marina Teixeira Ribeiro – **Proc. n.º 14/2009 LU-LOT.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de alteração da licença da operação de loteamento**, de acordo com os pareceres de 07 e 08 de Setembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. **A emissão do aditamento ao alvará de loteamento fica dependente do pagamento do valor de € 2.452,23 devido a título de compensação pelas áreas destinadas a espaços verdes em falta.**-----

----- **OBRAS** – Pedido de emissão de declaração de interesse público - Local: Pedreira de Várzea – Várzea - Requerente: Mota-Engil, Engenharia & Construção, SA – **Proc. n.º 5/06 - Reg. n.º 32247/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou por, maioria, **declarar de interesse público municipal este empreendimento municipal**

na justa medida em que existe há dezenas de anos e tem-se revelado dinamizador da actividade económica municipal e gerador de emprego. Votaram a favor os Senhores Vereadores do P.S e abstiveram-se os Senhores Vereadores do P.S.D.-----

----- Declaração de voto dos Senhores Vereadores do PSD:- *“Abstivemo-nos devido ao sentido do parecer técnico emitido sobre este ponto e porque temos fortes dúvidas de que a pretensão em causa revista interesse público municipal, dado que este interesse está ligado à satisfação das necessidades colectivas da comunidade ou seja, ao “bem comum” tendo a ver, no caso, com o benefício geral da população da autarquia. Por este prisma, o interesse em causa será legítimo mas essencialmente privado, pelo que pode abrir-se um precedente grave ao declarar-se e reconhecer-se tal interesse como público municipal”*.-----

----- **OBRAS.-** Pedido de isenção do pagamento das taxas - Local: Igreja Velha - Real - Requerente: Centro Social e Cultural da Paróquia do Divino Salvador de Real – **Proc. n.º 598/2005 LE-EDI A Câmara deliberou isentar do pagamento das taxas**, de acordo com o parecer dos serviços, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- Não participou da discussão nem da deliberação a S^a. Vereadora Irene Ribeiro por ser Vice - Presidente desta IPSS.-----

----- **ADMINISTRAÇÃO GERAL.-** “Fundos de Maneio – Reposição” – (Inf. 128/2010/01/06). A Câmara deliberou **aprovar a constituição dos Fundos de Maneio** e, em consequência, **autorizar a sua reposição**.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Repavimentação e Qualificação da EM 714 – troço entre Árvores e Motouce – Oliveira”.- Adjudicatário:- URBITÂMEGA, Sociedade de Construções do Tâmega, Ld^a.- (Inf. 13310/2009/12/30). A Câmara deliberou **aprovar a conta da empreitada em título**, de acordo com a informação dos serviços que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Subsídio ao Arrendamento.- “Processo n.º. 421/2009”.- (Inf. 13222/2009/12/23).- A Câmara deliberou **concordar com a informação dos serviços supra referida**, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade e, em consequência, **retirar o débito e retomar a participação**.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Subsídio ao Arrendamento.- “Proposta de Alteração de Participação”.- (Inf. 13223/2009/12/23).- A Câmara **deliberou concordar com**

a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Subsídio ao Arrendamento.- “Proposta de Cessação de Comparticipação” (Inf. 13225/2009/12/23).- Em relação aos processos n.ºs 90/2004, 339/2007, 402/2008, 478/2009 e 483/2009, a Câmara deliberou **manifestar a intenção de fazer cessar a comparticipação com os fundamentos constantes da informação técnica de 23.12.2009, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**

Mais deliberou a Câmara que se **notifiquem os respectivos interessados para, querendo, e no prazo de 20 (vinte) dias alegar, por escrito, o que tiver por conveniente.** -----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Candidatura a uma casa de habitação Social”.- Pedido de Apoio.- Remetente:- Manuel Fernando Teixeira.- (Inf. 27480/2009/10/08). A Câmara deliberou **realojar este agregado familiar no Bairro Cancela de Abreu**, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que se proceda **à notificação do proprietário das construções a desocupar que não lhe é permitido arrendá-las para habitação ou de qualquer modo ocupá-las para fins habitacionais.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento – Proposta de Cessação do Processo 411/2008.- (Inf. 13293/2009/12/29). A Câmara deliberou manifestar a intenção **de cessar o Subsídio ao arrendamento relativo ao processo n.º. 411/2008**, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento – “Pedido de reapreciação” - (Inf.13232/2009/12/23).- A Câmara deliberou, por maioria, **dar por cessado o débito e manter o apoio ao arrendamento à data em que ele foi suspenso por se entender que o Regulamento não foi violado.**- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do P.S.D. que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“ Abstivemo-nos porque a proposta em causa contraria o parecer dos serviços emitido sobre este ponto, sem incorporar, em nosso entender, fundamentação que tal possa justificar. Ademais, a proposta poderá configurar uma violação de um Regulamento Municipal em vigor”.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento – “Candidaturas” - (Inf.12/2010/01/04).- A Câmara deliberou **aprovar as candidaturas recepcionadas**

nos meses de Outubro e Novembro de 2009, à excepção das correspondentes aos n.ºs 504, 506, 517, 520, 525 e 522 todas de 2009, no âmbito do Subsídio ao Arrendamento, de acordo com a informação dos serviços supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais .-----

----- **EDUCAÇÃO.**- “Alienação ou cedência de escolas”.- Pelo Sr Vereador do PS Abel Coelho foi presente a seguinte proposta:-----

“Decorrente do encerramento já consumado de várias escolas do primeiro ciclo e de outras que irão ser encerradas, à medida que se vão construindo os centros escolares, importa definir o destino a dar às instalações devolutas para evitar a sua rápida degradação, a vandalização e despesas inúteis.

Assim, proponho

1. Que elas possam ser objecto de alienação ou de cedência com condições a definir em protocolo.
2. Que possam ser cedidas às Juntas de Freguesia ou a instituições da freguesia nas seguintes condições:
 - 2.1. Ser apresentado um destino concreto e determinado o período de tempo pretendido para a cedência.
 - 2.2. No caso de instituições da freguesia, haver um parecer, não vinculativo, da Junta de Freguesia.
 - 2.3. A actividade a exercer pela instituição ser permanente e de interesse para a comunidade.
 - 2.4. Os encargos com a manutenção e conservação serem suportados pelo(a) ocupante.
3. Que se solicite às juntas de freguesia para, no prazo de um mês, apresentarem o direito de preferência.

1. Escolas desactivadas e reocupadas:

Aboadela:

Rua – Jardim de Infância

Candemil:

Candemil – Sede da Junta e uma turma EFA

Santa Cristina:

Eiras 1 - Funcionamento das AECs e Novas Oportunidades

Freixo de Cima:

Alto da Lixa 1 – Comissão inter-freguesias Portas do Concelho

S. Simão:

Infesta – Jardim de Infância

Várzea:

Extensão do Centro de Saúde

2. Instalações desactivadas e desocupadas:

Aboadela:

Covelo do Monte

Ansiães:

Eido – a adaptar a Jardim

Póvoa

Bustelo:

Bustelo de Cima

Travanca do Monte

Canadelo:

Bouça

Candemil:

Espinheiro

Gião

Murgido

Carneiro:

Outeiro

Carvalho de Rei

Chapa:

Serra

Gatão:

Boavista

Gondar:

Chedas - está pedida

S. Simão:

Aldeia Velha

Mancelos:

Boavista 1 – pedida pelo Grupo Pedras Vivas

Manhufe

Rebordelo:

Portela

Vieiros

Sanche:

Campo Vilar – está pedida pela Junta de Freguesia

Telões:

Todeia

Travanca:

Moreira de Cima

Vila Chã:

Ribeira”

----- A Câmara deliberou **concordar com as orientações gerais da proposta, alterando o prazo para dois meses no sentido de as Juntas de Freguesia apresentarem o direito de preferência.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exm^o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e
assino.-----